

**Relatório de Gestão do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social - FMHIS
(2023)**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sumário

01 - APRESENTAÇÃO	2
02 - OBJETIVOS	4
03 - FONTES E RECURSOS	6
04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS	6
05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO	7
06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO	8
07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS	8
08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO	8
09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
10 - DECLARAÇÃO	9



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (2023)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

01 - APRESENTAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá /Espírito Santo

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

CNPJ: **36.388.445/0001-38**

Endereço: **Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES**

Prefeito: **Hilário Roepke**

Secretária de Planejamento e Projetos: **Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Presidente do CGFMHIS: **Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Assistente Social: **Aldinea Guarnieri de Vasconcelos**

Cress nº: **01251**

Lei de Criação do FMHIS e institui o CGFMHIS: **Lei nº 1096 de 24 de dezembro de 2008**

Lei de Alteração: **Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017**

Decreto de Nomeação do CGFMHIS (Gestão 2023/ 2024): **Decreto municipal nº 016/2023.**

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)

O CGFMHIS foi instituído pela Lei Municipal nº 1096/2008 e alterado pela Lei Municipal 2043/2017.

O Conselho tem caráter deliberativo, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº1.096/2018 alterado pela Lei Municipal 2043/2017 sendo constituído por representantes do Governo Municipal, representantes do Entidades Privadas e por Entidades ligadas aos Movimentos Populares:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos e seu suplente;
- II. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e seu suplente;
- III. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seu suplente;
- IV. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social e seu suplente;
- V. Um (01) representante da Secretaria de Gabinete (Defesa Civil) e seu suplente;
- VI. Um (01) representante de Entidades Privadas e seu suplente;
- VII. Dois (02) representantes de Movimento Populares e seus suplentes;

1.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS - Gestão 2023/2024

Representantes do Governo Municipal:

1. Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos:

Titular: Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani
Suplente: Félix Berger Neto

2. Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura:

Titular: Micaela Buss Surlo
Suplente: Bruno Pereira Cosendey

3. Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas
Suplente: Pablo Antonio Sarnaglia Formentini

4. Representantes da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social:

Titular: Andriw Uriel Vicentini Pinto
Suplente: Sarianna Gava Wolfell Pienegonda

5. Representantes da Secretaria de Gabinete (Defesa Civil):

Titular: Clystheres de Freitas





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Bruno Augusto Vieira Pagel

Representantes das Entidades Privadas:

6. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES:

Titular: Edeilson da Silva Soares

Suplente: Lorenzo Berger Schaeffer

Representantes dos Movimentos Populares:

7. Representantes da Pastoral da Família da Igreja Nossa Senhora Rainha da Paz:

Titular: Helice de Fátima Sousa Fromholz

Suplente: Genivalda da Cruz Souza

8. Representantes da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião - HORTCAF:

Titular: José Maria Barcelos

Suplente: Marcelo Bening

1.2.2 ORGANIZAÇÃO DO CGFMHIS

I - Diretoria:

- Presidente: *Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani*
- Vice Presidente: *Helice de Fátima Sousa Fromholz*
- Primeira Secretária: *Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas*
- Segunda Secretária: *Micaela Buss Surlo*

II- Plenário:

- Todos os Conselheiros

02 - OBJETIVOS

A Lei de criação do FMHIS é a de nº 1096 de 24 de dezembro de 2008, a qual também institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) sendo alterada pela Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017. O Decreto nº 1267/2021 compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e sua alteração nº 1337/2021.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cabe destacar que uma das principais funções do CGFMHIS é o controle das políticas públicas ligadas à habitação de interesse social. O referido Conselho se reúne a cada trimestre de forma ordinária e sempre que necessário de forma extraordinária para acompanhar o desenvolvimento da política habitacional e para deliberar sobre as matérias de sua competência.

Sobre as aplicações dos recursos do FMHIS, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que

contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS, no nível local e a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir o público sujeito ao processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. Os sinais desse processo no âmbito social, são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando imprescindível a boa aplicação do Fundo pelo Conselho Gestor do Fundo.

Entende-se então, que a importância de institucionalização do FMHIS para o contexto político e sócio-econômico do município de Santa Maria de Jetibá está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local. Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

A habitação extrapola a moradia, incorpora também o direito a infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos, sociais e de saúde, etc., enfim, o direito a cidade. Assim, a habitação engloba todas as demandas de uma pessoa ou de uma família e está atrelada a diversas necessidades, precisando então da satisfação de cada uma delas para ser plenamente atendida.

Daí então, se torna mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas mais básicas.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do nosso município, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas. Uma está relacionada à regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais.

03 - FONTES E RECURSOS

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social possui natureza contábil e tem objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social deste Município, podendo ser:

- A) Dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação especificamente, os créditos adicionais ou suplementares;
- B) Transferências de recursos Estaduais ou Federais;
- C) Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
- D) Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- E) Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- F) Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
- G) Rendimentos obtidos na aplicação do próprio recurso;
- H) Outros recursos que vierem a ser destinados ao tema.

04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

Através do FMHIS e com o apoio do Conselho Gestor do FMHIS (CGFMHIS), o município de Santa Maria de Jetibá elaborou no ano de 2022 o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS. Documento de suma

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

importância, com informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como, para a implementação eficaz da política de habitação, pois identificará os focos de maior deficit habitacional, contribuindo no combate as desigualdades. Assim, o investimento municipal na área de habitação será realizado com foco nas reais necessidades da população local.

O PMHIS de Santa Maria de Jetibá contem metas que poderão ser traduzidas como situações e resultados futuros que se pretende atingir num certo período. As metas são de três tipos: normativas, institucionais e de provisão, adequação e urbanização, o que facilitará o monitoramento da aplicação destas metas, após a aprovação do PMHIS.

A análise das metas propostas e alcançadas somente poderá acontecer após a efetiva aplicação do Plano que foi elaborado no ano anterior.

O Conselho Gestor pretende no ano que se segue, realizar reuniões mais constantes e coesas, com participação do referido, que está assim composto:

METAS		SITUAÇÃO	
		SIM	NÃO
01	Aprovação do regimento interno	x	
02	Aprovação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS	x	
03	Capacitação dos membros do CGFMHIS		X
04	Reunir-se a cada 3 (meses) em caráter ordinário		X

05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com relação à gestão da Política Municipal de Habitação, o município está empenhado no desenvolvimento de ações visando à capacitação dos profissionais que atuam na política habitacional e também dos membros do Conselho, isso acontecerá de forma sistemática através de reuniões, seminários, cursos e outros. Pode-se contar também com profissionais que farão parte da Comissão Municipal de Habitação Social composta por um membro da Secretaria de Obras, um membro da Secretaria de Planejamento e Projetos, um membro da Secretaria Jurídica, um Agente de Defesa Civil, membro da Secretaria de Meio Ambiente, um membro da Secretaria de Administração e uma assistente social, além da Gerente de Desenvolvimento Urbano serão, que responsáveis pelo acompanhamento da demanda e fornecimento dos dados necessários ao Conselho Gestor do FMHIS que

7



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

decidirá sobre a aplicação dos recursos do FMHIS e pela avaliação dos mesmos.

No exercício de 2023 não houve despesas.

06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

Considerando a inexistência da Política Habitacional no Município de Santa Maria de Jetibá até a criação do FMHIS e a instituição do CGFMHIS, acreditamos que estamos caminhando na direção do crescimento.

Ainda há muitas dificuldades e desafios, mas estamos trabalhando no aprimoramento de uma Política Habitacional adequada e nas ações da Administração Municipal para sua implementação.

07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Os Conselheiros tiveram participação ativa sempre que solicitado, tendo uma atuação satisfatória.

08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

A prioridade será promover meios e recursos para a capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros do CGFMHIS.

Estimular a participação comunitária que é um excelente mecanismo de socialização nesse processo. Através de fóruns de debate, seminários e conferências, pretende-se divulgar a existência e a importância do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, explanando sempre, numa linguagem acessível, sobre a política habitacional de uma forma ampla, para que possa despertar o interesse das pessoas, para isso, é necessário antes, fazer com que a comunidade compreenda o assunto que está sendo trabalhado.

Convidar profissionais especializados para proferir palestras e acompanhar o impacto de determinadas ações.

Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

8



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos apontamentos citados neste relatório, entende-se então, que a importância de regularizar o FMHIS para o contexto político e sócioeconômico do município de Santa Maria de Jetibá/ES está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local, visto que a regularidade junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) possibilita a vinda de muitos programas e projetos que podem ser criados e, a estrutura municipal como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

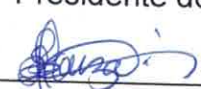
10 - DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de **2023**.

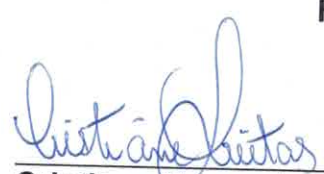
Santa Maria de Jetibá/ES , 10 de maio de 2024.



Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani
Presidente do CGFMHIS




Helice de Fátima Sousa Fromholz
Vice Presidente do CGFMHIS



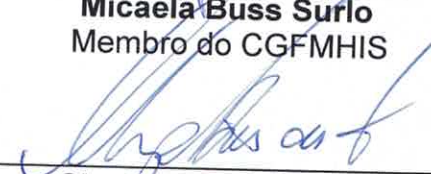
Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas
Membro do CGFMHIS



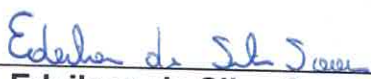
Micaela Buss Surlo
Membro do CGFMHIS



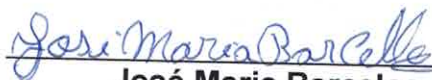
Andriw Uriel Vicentini Pinto
Membro do CGFMHIS



Clystheres de Freitas
Membro do CGFMHIS



Edeilson da Silva Soares
Membro do CGFMHIS



José Maria Barcelos
Membro do CGFMHIS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá/ES, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício **2023**.

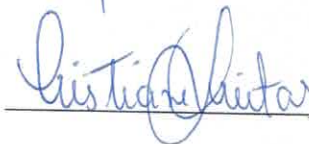
Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani
Presidente do CGFMHIS



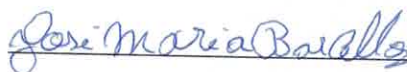
Helice de Fátima Sousa Fromholz
Vice Presidente do CGFMHIS



Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas
Membro do CGFMHIS




José Maria Barcelos
Presidente do CGFMHIS



Micaela Buss Surlo
Membro do CGFMHIS



Andriw Uriel Vicentini Pinto
Membro do CGFMHIS



Clystheres de Freitas
Membro do CGFMHIS

Edeilson da Silva Soares
Membro do CGFMHIS



Santa Maria de Jetibá/ES, 10 de maio de 2024.